



**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Processo FA: 33.007.001.18-0004886 – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
Processo FA: 33.007.001.18-0008994 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.  
Processo FA: 33.007.001.18-0004251 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Decisão: Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**  
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

**Edital 010/2021**

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº. 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Virgem Santa - Macaé/RJ, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso de suas atribuições conferida pela respectiva Lei Municipal, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 10 (treze) de junho de 2021, às 09 horas, via video conferência através do aplicativo Hangouts Meet. (URL da reunião: <https://meet.google.com/gmr-yrat-sbc>) os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Assuntos:**

- Leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores.
- Instituição do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- Andamento dos Grupos de Trabalho.
- Informes.
- Assuntos gerais.

Macaé, 06 de maio de 2021.

**Monique Rangel do Carmo Gouveia**  
Presidente do CMDCCA de Macaé/RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Edital de Convocação SEMA nº 001/2021**

O Secretário Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 11, incisos I e II, artigo 104-G, da Lei Orgânica de Macaé, e de conformidade com as exigências da Lei nº 9.985/2000 e do Decreto no 4.340/2002 convoca a população de Macaé para a realização de Audiência Pública, on-line, para apresentação e discussão sobre os seguintes temas:

- 1)-Criação da Unidade de Conservação (UC) “Área de Proteção Ambiental Rio Novo” (Processo Administrativo SEMA nº 71642/2017) – Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 13/2021;
- 2) Criação da Unidade de Conservação (UC) “Monumento Natural do Pico do Frade” (Processo Administrativo SEMA nº 71140/2018) – Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 12/2021.

O objetivo desta Audiência Pública é possibilitar que a discussão das referidas propostas de criação de Unidades de Conservação, em território municipal, seja realizada com a participação da sociedade, garantindo a publicidade e a transparência das ações adotadas pelo Município.

A Audiência Pública, objeto do presente Edital de Convocação, será realizada no dia 11/06/2021 (sexta-feira), com início previsto para às 09h30min, no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Macaé, com endereço eletrônico: [www.cmmmacae.rj.gov.br](http://www.cmmmacae.rj.gov.br) e [www.youtube.com](http://www.youtube.com), no canal Câmara de Macaé.

As contribuições e considerações podem ser encaminhadas pelos interessados diretamente para o seguinte e-mail: [sema@macae.rj.gov.br](mailto:sema@macae.rj.gov.br).

Macaé, em 01º de junho de 2021

**Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra**  
Secretário Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

**EXTRATO DE ADITIVO**

1–3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 006/2018 tendo como objeto a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 12 meses, à contar de 18 de maio de 2021, e SUPRESSÃO de aproximadamente 3,15% ao valor inicialmente contratado, sem reflexos na execução contratual, nos moldes do art. 57, inciso II c/c art. 58, §1º e art. 65, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

2–Processo administrativo CMM nº 0268/2021 (Proc. CMM nº 444/2018 e 666/2018)-Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços.

3 - Contratada: PETROEBANI COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO EIRELI

4–Objeto: Locação de 20 (vinte) veículos para atender as necessidades da CMM.

5–Vigência do contrato: 12 meses a contar de 18 de maio de 2021.

6–Data de assinatura do contrato: 11 de maio de 2021.

7–Forma de pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação.

8–Valor mensal: R\$ 85.421,60 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

9–Nota de Empenho nº 055/2021.

Macaé (RJ), 02 de junho de 2021.

**Isabela Ferreira Santos**  
Coordenadora de Contratos e Convênios  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 5599-9

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento “SINE DIE” do edital de Concorrência Pública nº 001/2021, em decorrência das análises a serem realizadas aos pedidos de impugnação 001 e 002, e pedido de esclarecimento 006.

Macaé-RJ, 02 de junho de 2021.

**Marcelo da Silva Pinto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento “SINE DIE” do sorteio da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, em decorrência da análise a ser realizada ao pedido de impugnação 001.

Macaé-RJ, 02 de junho de 2021.

**Marcelo da Silva Pinto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

**Portaria nº 119/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Luis Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, e Thiago Souza Soares, matrícula nº 3851-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante visando apurar os fatos relatados nos autos do processo administrativo nº 0556/2021.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de junho de 2021.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
Presidente